



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRASIS

AVISO TJ Nº 83 /2019

REPUBLIÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA
PROVA ESCRITA E PRÁTICA

CONSIDERANDO os termos das Atas da 18ª e 19ª Reunião da Comissão do Concurso, realizadas, respectivamente, em 09 de setembro de 2019 e 26 de setembro de 2019.

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 11, 12 e 13 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

I – REPUBLICAR o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da Prova Escrita e Prática através dos Anexos I e II deste Aviso, pelos critérios de Admissão e Remoção, respectivamente.

II - REPUBLICAR a relação dos candidatos habilitados e inabilitados pelo critério de Admissão, na ampla concorrência e na condição de pessoa com deficiência, por meio dos Anexos III, IV, V e VI, respectivamente, em razão da revisão das notas dos candidatos que recorreram pela Cetra Concursos.

III - REPUBLICAR a relação dos candidatos habilitados na Prova Escrita e Prática, na ampla concorrência e na condição de pessoa com deficiência, e inabilitados, na ampla concorrência, pelo critério de Remoção, por meio dos

Anexos VII, VIII e IX, respectivamente, em razão da revisão das notas pela Cetro Concursos de todos os candidatos que se submeteram a prova sob este critério.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso